PROC. n.o 102/78

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/78

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ PALMITALENSE" À PROFESSORA "ILSE MARIA LUSIA ZORZER FRANCO".

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Art. 1.o - Fica concedido à Professora Ilse Maria Lusia Zorrer Franco o título de "Cidadã Palmitalense".

Art. 2.o - A entrega da honraria será procedida em Sessão Especial, para esse fim convocada.

Art. 3.o - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.o - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de maio de 1.978

Odine Ramiro - Vereador

Comissão de Justiça
C. M. Palmital
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

O Legislativo Palmitalense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela ilustre professora nestes longos anos de sua carreira em que dedicou toda sua vida em pról da formação de nossa juventude, incutindo-lhes com amor e carinho os ensinamentos basilares para a sua formação intelectual e de sua personalidade, não poderia de forma alguma deixar de prestar-lhe esta homenagem que reputamos das mais significativas pelos seus 30(trinta) anos de dedicação ao magistério sempre em nossa querida Palmital que ela transformou em seu lar permanente.

Assim o fazendo, estamos em nosso nome e em nome de toda a coletividade Palmitalense que representamos, externando o nosso reconhecimento e a nossa admiração por dona Ilse, concedendo-lhe por tudo que fez por Palmital e continua fazendo o Título de Cidadã Palmitalense.

Acreditamos que nada mais oportuno nesta ocasião poderia alegrar o coração grandioso dessa querida e dinâmica mestra, daí a apresentação que fazemos nesta oportunidade do Projeto supra citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de maio de 1978.

Odine Ramiro - Vereador